

SEGUNDO ADENDO A RESOLUÇÃO N°04, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Mandato 2025/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover o presente adendo à Resolução n° 04, de 14 de outubro de 2025, em razão da ausência dos candidatos na data prevista para realização da prova, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte disposição:

Art. 1º – Das novas inscrições

Fica determinada a abertura de novas inscrições, a serem realizadas entre os dias 02/12 e 05/12 de 2025, com a finalidade de ampliar a participação de candidatos, uma vez que o quantitativo de inscritos não foi suficiente para suprir as vagas ofertadas, conforme previsto no Edital.

Art. 2º – Da nova data da prova

Fica determinada a aplicação de nova prova referente à 2^a etapa do Processo de Escolha Prova de aferição de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2025, às 8h, na Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, localizada na Praça Salvador Dali, s/nº – Centro – São José da Varginha/MG.

§ Único – Do conteúdo da prova

As disposições relativas ao conteúdo programático permanecem inalteradas, seguindo integralmente o que já está estabelecido no Edital, não havendo alterações quanto aos critérios, disciplinas ou matérias cobradas.



Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Município de São José da Varginha – MG
RUA JACINTA BRAGA – N° 83 - CENTRO
SÃO JOSÉ DA VARGINHA-MG | 35694-000 / Tel.: (37)3275-1374

Art.3º- Da avaliação psicológica:

"6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 15 de dezembro de 2025, no endereço: Praça Salvador Dali, nº26, Centro – São José da Varginha/MG, sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, observado o horário previamente agendado para cada candidato."

Art.4º - Da nova votação

"7.7.1 – A votação ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de 8h ás 16h."

Art.45º - Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 01 de dezembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA. 01/12/2025
ASSINATURA:


José Evandro Marciel
Presidente da Comissão Organizadora